



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
1ª CD

**RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 19/09/2016 TJD/AM**

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

João Paulo Monteiro de Lima-----Presidente -----  
Márcio Greyk José de Paula Raposo-----Vice Presidente-----  
Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho-----Auditor-----  
Johnny Aroucha Brito -----Auditor-----  
Wilkeens da Costa Lima-----Auditor-----  
Victor Gabriel F. Monteiro ----- Procurador-----

**1. PROCESSO N.º 110/2016:**

Jogo: Holanda Esporte Clube X Manaus Futebol Clube

Categoria Juvenil

Campeonato Amazonense de Futebol Juvenil 2016.

**Denunciados:**

- Mardonio dos Santos Pereira, atleta da EPD Manaus Futebol Clube, incurso nas sanções do art. 254-A do CBJD.
- Eduardo Souza dos Santos, atleta da EPD Holanda Esporte Clube, incurso nas sanções do art. 250, §1º, inciso I do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO.**

**Resultado:** Por maioria de votos o denunciado Mardonio dos Santos Pereira, atleta da EPD Manaus Futebol Clube, punido com suspensão de 01 (partida) substituída a pena de advertência. Observada a detração. Por unanimidade de votos o denunciado Eduardo Souza dos Santos, atleta da EPD Holanda Esporte Clube, punido com suspensão de 04 (partidas) reduzidas pela metade, com base no artigo 182 do CBJD, permanecendo suspenso por 02 (duas) partidas. Observada a detração.

Funcionou na defesa do atleta Mardonio dos Santos Pereira Defensor Dr. Ronaldo Sperry.

Funcionou na defesa da do atleta Eduardo Souza dos Santos Defensor Dr. Ramakris Elessondres.

**2. PROCESSO N.º 131/2016:**

Jogo: Atlético Rio Negro X São Raimundo

Categoria Juvenil





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
1ª CD

Campeonato Amazonense de Futebol Juvenil 2016.

**Denunciados:**

- Alexandre Araújo, atleta da EPD São Raimundo, incurso nas sanções do art. 250, caput do CBJD.
- David Emanuel, atleta da EPD São Raimundo, incurso nas sanções do art. 258, §2º inciso II do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. JOHNNY AROUCHA BRITO.**

**Resultado:** Por unanimidade de votos o denunciado Alexandre Araújo, atleta da EPD São Raimundo, punido com suspensão de 01 (uma) partida, substituída por advertência, nos termos do art. 250, §2º do CBJD. Por maioria de votos julgado improcedente a denuncia o denunciado David Emanuel, atleta da EPD São Raimundo, foi absolvido.

Funcionou na defesa dos atletas denunciados o Defensor Dr. Ramakris Ellessondres.

**3. PROCESSO N.º 133/2016:**

Jogo: Nacional X Manaus

Categoria Infantil

Campeonato Amazonense de Futebol Infantil 2016.

**Denunciado:**

- Pyetro Gabriel Moraes de Lima, incurso nas sanções do art. 243-F do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. WILKEENS DA COSTA LIMA.**

**Resultado:** Por unanimidade de votos o denunciado Pyetro Gabriel Moraes de Lima, atleta da EPD Manaus, punido nos termos do art. 243-F do CBJD com suspensão de 04 (quatro) partidas, reduzidas pela metade com base no art. 182 do CBJD, permanecendo suspenso por 02 (duas) partidas. Observada a detração.

Funcionou na defesa o Defensor Dr. Ronaldo Sperry.

**4. PROCESSO N.º 134/2016:**

Jogo: Clipper X Fast Clube

Categoria Infantil

Campeonato Amazonense de Futebol Infantil 2016.

**Denunciados:**

- Cleyvwerson Nogueira Ferreira, atleta da EPD Fast Clube, incurso nas sanções do art. 254, inciso II do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO.**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
1ª CD

**Resultado:** Por unanimidade de votos julgado improcedente a denuncia em face de Cleyvwerson Nogueira Ferreira, atleta da EPD Fast Clube, foi absolvido.

Funcionou na defesa do denunciado Cleyvwerson Nogueira Ferreira o Defensor Dr. Ramakris Elesondres.

Manaus, 19 de Setembro de 2016.

*Amanda Oliveira dos Santos*  
Amanda Oliveira dos Santos  
Secretária 1ª CD TJD/AM

